

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. : 2330/81 - Reautuado em 15/08/91  
INTERESSADA : Nilma Helena França Gibertoni  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a  
disciplina "Informação Aplicada à Biblioteconomia - EBD de  
São Carlos  
RELATOR : Cons. Mário Ney Ribeiro Daher  
PARECER CEE N. 1392/91 CETG "D" APROVADO EM 23/10/91  
COMUNICADO AO PLENO EM 6/11/91

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Nilma Helena de França Gibertoni para lecionar, a partir de 05/08/91, a disciplina "Informação Aplicada à Biblioteconomia", no Curso de Biblioteconomia.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N. 05\90, conforme consta na Informação AT/ET N. 892/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N. 05.90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Nilma Helena França Gibertoni para lecionar a disciplina "Informação Aplicada à Biblioteconomia" na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 23 de outubro de 1991.

**a) Cons. Mário Ney Ribeiro Daher**  
**Relator**

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
acota, como seu Parecer, o voto do Relator:

Presentes os Nobres Conselheiros:  
Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de  
Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro  
Daher, Eduardo Storopoli e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.10.91

**a) Conselheira: Elmara Lúcia de O. Bonini**  
**Presidente da CETG**